

ANÁLISE DE RISCO
 PAE Nº E-2025/3735012

| RISCO 01 | PROBABILIDADE | IMPACTO | DANO |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | -Propostas incompatíveis entre si, aumentando tratamento desigual entre fornecedores e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa, gerando insegurança jurídica no procedimento. -Risco elevado de impugnações, recursos e judicialização, atrasando substancialmente o procedimento e impactando a continuidade do serviço público essencial. |
| <u>Especificação do objeto sem definição clara e objetiva.</u> | <input type="checkbox"/> Baixa. <input type="checkbox"/> Média. <input checked="" type="checkbox"/> Alta. | <input type="checkbox"/> Baixo. <input type="checkbox"/> Médio. <input checked="" type="checkbox"/> Alto. | -Possibilidade de sobrepreço ou superfaturamento pela ausência de parâmetros sólidos, criando exposição ao controle externo e responsabilização de gestores. -Execução contratual deficitária, com entrega de materiais e mão de obra desconformes, gerando retrabalho, aditivos e aumento de custos ao Estado. -Riscos de responsabilização administrativa e civil de agentes públicos por falhas na definição do objeto, conforme jurisprudência consolidada do TCU. |

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| PREVENTIVA | -Realizar estudo técnico preliminar detalhado com consultas a áreas usuárias, benchmarking, atas de SRP anteriores e painéis de preços, garantindo clareza e objetividade. | COPL/CGOV/SIMAS /CLGP/DGL |
| | -Promover reuniões técnicas com equipes de engenharia, manutenção e fiscalização para validar especificações, evitando divergências entre requisitos funcionais e operacionais. | DGL/SEPLAD |

Incorporar padrões de mercado e normas técnicas (ABNT) para detalhamento de materiais, insumos, EPs e equipamentos essenciais à execução. *Equipe Técnica de Licitação (SEPLAD)*

-Submeter a minuta do TR para revisão jurídica prévia da CJUR/PGE, prevenindo conceitos vagos, termos genéricos ou subjetivos. *CONJUR (SEPLAD)*

-Estabelecer matriz de responsabilidade entre unidades demandantes, gestoras e técnicas para assegurar precisão e integridade dos requisitos. *DGL/SEPLAD*

CONTINGENCIAL

- Revisar imediatamente o TR e republicar o edital corrigido, evitando decisões de mérito baseadas em especificações inadequadas.
 - Responder impugnações e esclarecimentos com complementação do objeto, garantindo alinhamento entre necessidade e descrição técnica. *DGL*

-Realizar audiência pública para dirimir dúvidas

- Reprogramar cronograma com novo calendário de fases

- Acionar parecer jurídico para mitigar riscos de nulidade e orientar correções que preservem continuidade do serviço público. *Assessoria Jurídica*

Implementar controles de fiscalização reforçados para compensar falhas descritivas, com checklists rigorosos na fase executória. *SEPLAD/PGE*

| RISCO 02 | PROBABILIDADE | IMPACTO | DANO |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado.</u> | <input type="checkbox"/> Baixa. | <input type="checkbox"/> Baixo. | -Contratação acima do valor de mercado, configurando sobrepreço, com responsabilização solidária do gestor conforme entendimento consolidado do TCU. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Média. | <input type="checkbox"/> Médio. | |
| | <input type="checkbox"/> Alta. | <input checked="" type="checkbox"/> Alto. | -Licitação deserta em razão de preços estimados muito abaixo da realidade, inviabilizando participação de empresas idôneas. |

-Risco elevado de aditivos para reequilíbrio econômico-financeiro, onerando o erário e criando instabilidade na execução contratual.

-Fragilidade no cálculo do BDI e composição de custos, especialmente em contratações com fornecimento de materiais e equipamentos.

-Questionamentos futuros em auditorias internas e externas, podendo resultar em glosas e apontamentos de dano ao erário.

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| | -Pesquisa no PNCP, Painel de Preços, Atas vigentes e contratações anteriores, considerando critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021. | |
| | -Abertura de consulta formal a fornecedores para levantamento real de preços de mercado, com documentação arquivada no processo. | |
| PREVENTIVA | -Evitar valores fora da faixa interquartil, utilizando mediana ou média aparada para maior robustez. | DGL. |
| | -Analisar variações regionais de preços considerando logística, transporte e disponibilidade de materiais no Pará. | |
| | -Solicitar revisão técnica do cálculo por equipe de engenharia/orçamentação, garantindo consistência dos componentes de custo. | |
| CONTINGENCIAL | -Revisão da estimativa de preços e republicação do edital quando demonstrada divergência significativa. | COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DGL/COPL, Setor Técnico, Área Orçamentária, Jurídico |
| | -Revisão de critérios de aceitabilidade de preços se a licitação apresentar propostas acima da estimativa, com justificativas técnicas. | |
| | -Solicitar nota técnica complementar que comprove necessidade de reequilíbrio dos | |

preços previstos.

-Analisar consultas e impugnações que apontem inconsistências e corrigir planilhas sempre que necessário.

-Readequar previsão orçamentária para garantir aderência ao valor real de mercado.

RISCO 03 **PROBABILIDADE** **IMPACTO** **DANO**

Dimensionamento de objetos aquém ou além do necessário

- Baixa.
 Média.
 Alta.

- Baixo.
 Médio.
 Alto.

-Subdimensionamento resulta em insuficiência de pessoal e materiais, comprometendo as rotinas operacionais dos órgãos atendidos.

-Superdimensionamento aumenta gasto público desnecessariamente, violando princípios da economicidade e eficiência.

-Risco de aditivos emergenciais, aumentando a fragilidade do planejamento e expondo o processo ao controle externo.

-Inexecução parcial ou sobrecarga de trabalhadores terceirizados, ampliando riscos trabalhistas.

-Possibilidade de interrupção de serviços essenciais, afetando diretamente atividades finalísticas do Estado.

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| PREVENTIVA | -Mapear fluxo de atividades e carga de trabalho dos setores atendidos. | SETOR TÉCNICO, GESTORES DOS ÓRGÃOS ATENDIDOS, FISCAL DO CONTRATO |
| | -Aplicar médias históricas de consumo de materiais e horas de serviços. | |
| | -Consultar gestores dos órgãos beneficiados para validação técnica dos quantitativos. | |

-Adotar critérios de modulação (mínimo x ideal x máximo) conforme cenários de demanda.

-Inserir margem de segurança técnica sem gerar superdimensionamento.

-Ajuste de quantitativos via aditivo dentro dos limites legais.

-Redistribuição de equipes ou remanejamento interno emergencial.

-Negociação com contratada para reforço pontual de equipe.

-Revisão do planejamento anual para corrigir falhas nos próximos ciclos.

-Elaboração de nota técnica justificando necessidade de correções.

CONTINGENCIAL

SETOR TÉCNICO,
 GESTORES DOS
 ÓRGÃOS
 ATENDIDOS,
 FISCAL DO
 CONTRATO

RISCO 04 PROBABILIDADE IMPACTO DANO

-Inclusão de exigências excessivas ou irrelevantes pode restringir a competitividade, reduzindo o número de licitantes aptos e elevando significativamente os valores das propostas apresentadas.

-O estabelecimento de requisitos desnecessários pode ser interpretado como direcionamento indevido, gerando impugnações, recursos administrativos e possibilidade de nulidade total do processo licitatório.

-A exigência de materiais ou equipamentos além do necessário aumenta o custo global da contratação, violando o princípio da economicidade e expondo o gestor a responsabilização.

Requisitos que não reflitam a real necessidade da contratação

- Baixa.
- Média.
- Alta.

- Baixo.
- Médio.
- Alto.

-Requisitos inadequados prejudicam a correta execução contratual, levando a entregas inúteis ou ineficientes, causando retrabalho e perda de eficiência nas atividades finalísticas.

- A presença de requisitos que não atendem à realidade operacional pode gerar conflitos interpretativos, dificuldades de fiscalização e descumprimentos contratuais frequentes.

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| PREVENTIVA | -Realizar levantamento minucioso com as unidades usuárias para definir exatamente as demandas essenciais e evitar requisitos supérfluos que aumentem custos sem ganho de eficiência. | |
| | -Submeter os requisitos técnicos à avaliação conjunta entre equipes de engenharia, fiscalização e jurídico, garantindo respeito a normas técnicas e aderência à necessidade pública real. | |
| | -Consultar contratações similares anteriores e atas de SRP vigentes para identificar requisitos adequados ao mercado e evitar demandas técnicas incompatíveis com a prática contratual. | Equipe de Planejamento da Contratação. |
| | -Promover análise de impacto entre requisitos técnicos e custo final, garantindo que cada exigência tenha justificativa clara e registro formal no processo administrativo. | |
| CONTINGENCIAL | - Utilizar linguagem objetiva e funcional no Termo de Referência, descrevendo resultados esperados e não impondo marcas ou especificações desnecessárias aos fornecedores. | |
| | -Revisar rapidamente o edital e republicar versão corrigida quando constatada exigência desnecessária que comprometa competitividade ou cause risco de nulidade. | UNIDADE DEMANDANTE, SETOR TÉCNICO, DGL/COPL, FISCALIZAÇÃO, CJUR/PGE |
| | -Responder impugnações esclarecendo os requisitos essenciais, ajustando-os se necessário e garantindo transparência e legalidade no procedimento licitatório. | |

-Negociar ajustes contratuais com a contratada quando a execução revelar excesso ou inadequação de requisitos originalmente estabelecidos no Termo de Referência.

-Emitir instrução complementar de fiscalização orientando a execução conforme a real necessidade dos órgãos atendidos, mitigando impactos de requisitos equivocados.

-Ajustar a matriz de riscos e controles internos para prevenir recorrência, incorporando lições aprendidas e revisando metodologia de construção de TRs.

RISCO 05 PROBABILIDADE IMPACTO DANO

Impugnação ao
Edital

- | | |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa. | <input type="checkbox"/> Baixo. |
| <input type="checkbox"/> Média. | <input type="checkbox"/> Médio. |
| <input checked="" type="checkbox"/> Alta. | <input checked="" type="checkbox"/> Alto. |

- Suspensão da licitação até análise da impugnação, podendo comprometer cronogramas institucionais e atrasar serviços essenciais administrados pelos órgãos contratantes.
- Risco de anulação parcial ou total do edital quando constatadas falhas graves, criando insegurança jurídica e retrabalho administrativo significativo.
- Redução da competitividade caso impugnações revelem requisitos restritivos, gerando descrédito do mercado e menor participação de fornecedores qualificados.
- Aumento da judicialização, elevando custos administrativos e exigindo atuação jurídica intensiva para defesa do processo licitatório.
- Impacto negativo na imagem institucional da Administração Pública, sugerindo falta de planejamento adequado e fragilidade técnica no processo de elaboração do edital.

AÇÃO DESCRIÇÃO RESPONSÁVEL

| | | |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| | <p>-Construir edital e TR com linguagem clara, objetiva, imparcial e tecnicamente justificável, para minimizar possibilidade de questionamentos por parte de licitantes interessados.</p> <p>-Submeter minutas à análise jurídica prévia detalhada, identificando potenciais pontos controversos ou restritivos, conforme recomendações jurisprudenciais do TCU.</p> | |
| PREVENTIVA | <p>-Promover revisão técnica interna com setores responsáveis, validando exigências de habilitação, critérios de julgamento e especificações do objeto.</p> <p>-Avaliar contratações semelhantes anteriores e impugnações ocorridas para evitar repetição de falhas e antecipar pontos sensíveis.</p> <p>-Realizar reuniões prévias com o mercado (market sounding), quando permitido, para identificar riscos de exigências controversas antes da publicação.</p> | Equipe de Planejamento da Contratação. |
| CONTINGENCIAL | <p>-Responder impugnações com fundamentação técnica e jurídica robusta, ajustando o edital quando necessário para preservar legalidade e competitividade.</p> <p>-Suspender temporariamente o certame, quando imprescindível, para análise aprofundada e correção de falhas que possam comprometer o procedimento.</p> <p>-Republicar o edital corrigido quando as falhas forem materiais, preservando isonomia entre participantes e evitando nulidade futura.</p> <p>-Registrar justificativas formais no processo administrativo, garantindo rastreabilidade e transparência em eventuais decisões de manutenção ou alteração do edital.</p> <p>-Acionar o órgão jurídico para elaboração de nota técnica preventiva que minimize riscos de judicialização.</p> | DGL/COPL, CJUR/PGE, Setor Técnico, Unidade Demandante. |

RISCO 06

PROBABILIDADE

IMPACTO

DANO

-Impossibilidade de contratação dentro do prazo previsto, impedindo continuidade de serviços essenciais dependentes de mão de obra terceirizada e fornecimento de insumos.

-Necessidade de prorrogações emergenciais de contratos vigentes, aumentando risco de questionamento pelos órgãos de controle e elevando custos ao Estado.

-Desperdício de recursos administrativos e tempo das equipes envolvidas, com reinício completo de etapas do procedimento licitatório.

-Risco de contratação emergencial com preços mais altos, reduzindo economicidade e aumentando vulnerabilidade jurídica.

-Desconfiança do mercado, sugerindo que exigências editalícias são inadequadas ou que preços estimados estão defasados.

Licitação deserta ou fracassada

- | | |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa. | <input type="checkbox"/> Baixo. |
| <input checked="" type="checkbox"/> Média. | <input type="checkbox"/> Médio. |
| <input type="checkbox"/> Alta. | <input checked="" type="checkbox"/> Alto. |

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| PREVENTIVA | -Realizar ampla pesquisa de mercado e diálogo prévio com fornecedores para verificar viabilidade do objeto e estimativa compatível com valores praticados. | DGL/COPL, Unidade Demandante, Setor Técnico, Área Orçamentária. |
| | -Evitar exigências excessivas de habilitação ou requisitos desnecessários que limitem participação de empresas idôneas e competitivas. | |
| | -Oferecer prazo adequado para apresentação de propostas, considerando complexidade do objeto e necessidade de formação de preços de insumos e mão de obra. | |
| | -Garantir divulgação ampla do edital, utilizando meios oficiais e canais adicionais autorizados para alcançar o maior número possível de | |

fornecedores.

CONTINGENCIAL

-Reabrir o processo licitatório após revisão da estimativa de preço ou dos requisitos técnicos que possam ter afastado potenciais concorrentes.

-Promover ajustes nos critérios de habilitação e julgamento, mantendo legalidade, mas aumentando atratividade do certame.

-Consultar mercado para identificar causas da ausência de propostas e documentar justificativas para correção do edital.

-Avaliar necessidade de contratação emergencial com justificativa robusta, preservando continuidade dos serviços essenciais.

-Rever prazos e estratégias de divulgação para ampliar a quantidade de potenciais licitantes.

DGL/COPL, Unidade Demandante, Setor Técnico, Área Orçamentária.

| RISCO 07 | PROBABILIDADE | IMPACTO | DANO |
|----------|---------------|---------|------|
|----------|---------------|---------|------|

Não conclusão em tempo hábil para substituição de contratos vigentes

- Baixa.
- Média.
- Alta.

- Baixo.
- Médio.
- Alto.

-Descontinuidade de serviços essenciais prestados por terceirizadas, impactando diretamente atividades administrativas e finalísticas que dependem da execução contínua.

-Necessidade de prorrogações excepcionais ou emergenciais de contratos vencidos, expondo a gestão a riscos de responsabilização administrativa pelo TCU.

-Aumento de custos pela urgência em novas contratações, reduzindo eficiência e margem de negociação com o mercado.

-Atraso no início da execução contratual da nova empresa,

dificultando substituição gradativa e transferência adequada de responsabilidades.

-Risco de judicialização caso a empresa anterior se recuse a manter serviços fora dos limites legais de prorrogação.

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| PREVENTIVA | -Elaborar cronograma retroativo considerando datas de vencimento dos contratos vigentes e tempo necessário para todas as etapas da licitação. | |
| | -Monitorar permanentemente prazos contratuais através de sistema de alertas e planilhas de controle gerencial. | DGL/COPL, Fiscal do Contrato, Unidade Demandante, Orçamento, Jurídico. |
| | -Priorizar análise jurídica e técnica dos documentos da licitação quando o prazo operacional estiver reduzido. | |
| | -Antecipar estudos técnicos preliminares e TR para evitar sobrecarga de atividades próximo ao prazo limite. | |
| CONTINGENCIAL | -Alinhar a área orçamentária para garantir previsão financeira imediata quando a licitação for concluída | |
| | -Prorrogar contratos vigentes dentro dos limites legais mediante justificativa robusta que comprove risco de descontinuidade dos serviços. | |
| | -Solicitar contratação emergencial, quando estritamente necessária, com fundamentação detalhada e documentação completa. | DGL/COPL, Fiscal do Contrato, Unidade Demandante, Orçamento, Jurídico. |
| | -Readequar o processo licitatório para eliminar gargalos e permitir conclusão mais célere das etapas pendentes. | |
| | -Direcionar força-tarefa técnica e jurídica para conclusão imediata das análises pendentes do edital ou adjudicação. | |
| | -Negociar com a contratado atual suporte temporário para garantir transição mínima de serviços até início da nova execução. | |

| | | | |
|----------|---------------|---------|------|
| RISCO 08 | PROBABILIDADE | IMPACTO | DANO |
|----------|---------------|---------|------|

-Redução abrupta dos recursos disponíveis pode inviabilizar a contratação, ocasionando interrupção de serviços essenciais e comprometendo diretamente atividades finalísticas dos órgãos do Executivo Estadual.

-Corte orçamentário pode exigir redimensionamento emergencial do escopo, gerando perda de qualidade, redução de equipes e potencial sobrecarga dos servidores próprios.

-Impossibilidade de honrar pagamentos compromete equilíbrio econômico-financeiro contratual, aumentando risco de judicialização e responsabilização do gestor por inadimplência.

-Alterações orçamentárias inesperadas desorganizam o planejamento anual e podem gerar necessidade de contratações emergenciais com valores superiores ao mercado.

-Impacto negativo na reputação institucional do órgão, reduzindo confiança do mercado e dificultando contratações futuras com fornecedores qualificados.

Corte orçamentário para a contratação e gestão do contrato. Baixa. Média. Alta.

Baixo. Médio. Alto.

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| PREVENTIVA | -Alinhar o planejamento orçamentário com a Secretaria de Fazenda e Unidade Setorial de | Orçamento/SEFA, Unidade Demandante, DGL/COPL, Fiscal do |

Orçamento para garantir previsão completa dos custos anuais da contratação.

Contrato, Ordenador de Despesas.

-Construir cenários alternativos de custo mínimo, intermediário e ideal para reduzir impacto de eventuais cortes orçamentários imprevistos.

-Incluir no ETP justificativas robustas para relevância do serviço, reforçando caráter essencial e necessidade de reserva orçamentária.

-Monitorar execução orçamentária continuamente para antecipar riscos de contingenciamento e antecipar medidas corretivas.

-Estabelecer diálogo contínuo com os órgãos superiores sobre impactos e necessidade de manutenção do serviço terceirizado.

-Readequar escopo contratual mediante redução quantitativa emergencial, priorizando atividades essenciais e resguardando continuidade mínima do serviço.

-Solicitar suplemento orçamentário devidamente fundamentado quando demonstrado risco real de interrupção do serviço essencial.

CONTINGENCIAL

-Replanejar cronograma ou estratégias de implementação dos serviços para reduzir custos sem comprometer resultados críticos.

-Negociar com a contratadas ajustes temporários no ritmo de execução, preservando equilíbrio entre orçamento disponível e serviços prestados.

-Avaliar necessidade de novo processo licitatório ajustado à realidade financeira, evitando inadimplência e riscos jurídicos.

Orçamento/SEFA,
Unidade Demandante,
DGL/COPL, Fiscal do
Contrato, Ordenador de
Despesas.

| RISCO 09 | PROBABILIDADE | IMPACTO | DANO |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>Recusa da vencedora de assinatura da Ata e Contrato</u> | <input type="checkbox"/> Baixa. <input checked="" type="checkbox"/> Média. <input type="checkbox"/> Alta. | <input type="checkbox"/> Baixo. <input type="checkbox"/> Médio. <input checked="" type="checkbox"/> Alto. | <p>-A recusa compromete o planejamento da Administração, atrasando início da execução e exigindo convocação de licitantes remanescentes ou repetição do certame.</p> <p>-Pode gerar custos adicionais devido à necessidade de renegociação de condições e eventual diferença de preços entre o primeiro e o segundo colocado.</p> <p>-Risco de descontinuidade de serviços essenciais se a assinatura ocorrer em prazo crítico próximo ao encerramento de contrato vigente.</p> <p>-A postergação do início da execução aumenta risco de contratação emergencial, expondo gestores a apontamentos de órgãos de controle.</p> <p>-Gera insegurança jurídica e descredibiliza o processo licitatório perante o mercado, diminuindo a confiança de futuros participantes.</p> |

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| PREVENTIVA | -Garantir que todas as condições editalícias estejam absolutamente claras, evitando ambiguidades que levem empresas a desistirem após adjudicação. | |
| | -Verificar capacidade econômico-financeira real dos licitantes durante habilitação, reduzindo riscos de empresas que ofertam preços inexequíveis. | DGL/COPL, CJUR/PGE, Unidade Demandante, Ordenador de |
| | -Exigir garantia de proposta quando possível, resguardando a Administração contra desistências imotivadas ou comportamentos oportunistas. | Despesas, Gestor do Contrato |
| | -Promover comunicação clara e ágil com o licitante vencedor, fornecendo orientações imediatas sobre documentos necessários para assinatura. | |

-Manter atualizados os contatos e responsáveis da empresa vencedora para evitar atrasos por falhas de comunicação.

CONTINGENCIAL

-Convocar licitante remanescente em ordem de classificação, respeitando condições de preço e comprovação de vantajosidade econômica.

-Aplicar penalidades previstas no edital e na Lei 14.133/2021, garantindo responsabilização pela recusa injustificada.

-Reavaliar estimativa de preços caso a desistência revele possível desequilíbrio econômico-financeiro no objeto licitado.

-Reiniciar o certame quando não houver remanescentes aptos, com ajustes técnicos para evitar nova recusa.

-Comunicar formalmente ao órgão jurídico e à unidade de controle interno para mitigação de impactos e orientação quanto ao procedimento adequado

DGL/COPL,
 CJUR/PGE, Unidade
 Demandante,
 Ordenador de
 Despesas, Gestor do
 Contrato

| RISCO 10 | PROBABILIDADE | IMPACTO | DANO |
|----------|---------------|---------|------|
|----------|---------------|---------|------|

Falta de pessoal para fiscalização e gestão do contrato

Baixa.
 Média.
 Alta.

Baixo.
 Médio.
 Alto.

-Incapacidade de acompanhamento adequado da execução contratual, aumentando risco de descumprimentos, fraudes, irregularidades e perdas financeiras para a Administração Pública.

-Fiscalizações insuficientes resultam em pagamentos indevidos, serviços inconsistentes e falhas operacionais graves, comprometendo o desempenho institucional.

-Risco trabalhista elevado, pois ausência de fiscalização aumenta possibilidade de passivos decorrentes de obrigações não

cumpridas pela contratada.

-Descontrole sobre fornecimento de materiais e insumos, permitindo desperdício, entrega parcial ou apropriação indevida de patrimônio público.

-Fragilidade na aplicação de penalidades e na gestão documental compromete histórico contratual, inviabilizando comprovações futuras perante órgãos de controle.

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| PREVENTIVA | -Designar fiscais titular e substituto com perfil técnico adequado, garantindo conhecimento sobre objeto, rotinas de execução e responsabilidade legal. | |
| | -Capacitar continuamente fiscais e gestores com cursos, manuais e treinamentos formais, alinhados com a Lei 14.133/2021 e jurisprudência do TCU. | |
| | -Estabelecer plano de fiscalização com rotinas periódicas, checklists, indicadores e verificações documentais obrigatórias. | Gestão de Pessoas, Unidade Demandante, Fiscal do Contrato, DGL/COPL. |
| | -Solicitar reforço de pessoal à unidade administrativa quando volume de serviços superar capacidade operacional dos fiscais existentes. | |
| | -Implementar sistemas informatizados de controle de presença, entregas, insumos e desempenho da empresa terceirizada. | |
| CONTINGENCIAL | -Redistribuir temporariamente servidores de outros setores para apoiar fiscalização até recomposição definitiva da equipe. | Gestão de Pessoas, Unidade Demandante, Fiscal do Contrato, DGL/COPL. |
| | -Firmar termo de ajustes de conduta com a contratada para restringir riscos durante período de fragilidade fiscalizatória. | |

-Solicitar auditoria interna emergencial para avaliar criticidade da execução e identificar irregularidades que precisem de correção imediata.

-Aumentar periodicidade de inspeções presenciais pontuais, mesmo com equipe reduzida, priorizando pontos mais sensíveis da execução.

-Acionar gestor máximo da unidade para priorização institucional da recomposição da equipe de fiscalização.

| RISCO 11 | PROBABILIDADE | IMPACTO | DANO |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><u>Descumprimento contratual e desconformidade na execução do objeto</u></p> | <p><input type="checkbox"/> Baixa. <input type="checkbox"/> Média. <input checked="" type="checkbox"/> Alta.</p> | <p><input type="checkbox"/> Baixo. <input type="checkbox"/> Médio. <input checked="" type="checkbox"/> Alto.</p> | <p>-Entrega de serviços abaixo do padrão mínimo exigido prejudica diretamente a atividade finalística dos órgãos e compromete resultados institucionais esperados.</p> <p>-Descumprimentos reiterados aumentam custos da Administração com substituições, revisões, retrabalhos e correções emergenciais.</p> <p>3. Eleva risco de penalidades trabalhistas, especialmente quando há falhas no pagamento de salários, benefícios ou EPs exigidos contratualmente.</p> <p>4. Compromete segurança das instalações e patrimônio do Estado, especialmente quando falta fornecimento adequado de materiais e equipamentos.</p> <p>5. Aumenta chance de rescisão contratual com prejuízo à continuidade do serviço e necessidade de nova licitação emergencial.</p> |

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| PREVENTIVA | -Estabelecer indicadores de desempenho claros, metas verificáveis e critérios objetivos de entrega, garantindo fiscalização baseada em | Fiscal e Gestor do Contrato, DGL/COPL, |

evidências.

Unidade Demandante,
 CJUR/PGE.

-Garantir comunicação contínua entre fiscais, gestores e contratada, realizando reuniões periódicas de alinhamento e acompanhamento de execução.

-Aplicar advertências e penalidades de menor gravidade desde os primeiros descumprimentos, evitando agravamento do comportamento da contratada.

-Registrar todas as ocorrências em relatórios formais, fotos, checklists e documentos de fiscalização, criando trilha probatória sólida.

-Acompanhar quitação de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários para mitigar riscos de responsabilidade subsidiária do Estado.

-Aplicar penalidades escalonadas conforme gravidade, incluindo multas e suspensão quando necessário, assegurando legalidade e proporcionalidade.

-Solicitar plano de ação corretivo à contratada com prazos, responsáveis e indicadores de ajuste.

CONTINGENCIAL

-Reforçar fiscalização presencial durante períodos críticos, priorizando pontos de maior incidência de descumprimentos.

Fiscal e Gestor do Contrato, DGL/COPL, Unidade Demandante, CJUR/PGE.

-Promover rescisão contratual quando comprovado descumprimento grave ou reiterado que comprometa integridade do objeto.

-Acionar licitante remanescente ou iniciar nova licitação emergencial para garantir continuidade mínima do serviço.

RISCO 12 PROBABILIDADE IMPACTO DANO

Ocorrência de acidente de trabalho

- Baixa.
- Média.
- Alta.

- Baixo.
- Médio.
- Alto.

-Acidentes podem resultar em afastamento prolongado, ações judiciais e danos físicos graves ao trabalhador, afetando rotina operacional e produtividade do serviço.

-A Administração pode ser responsabilizada subsidiariamente caso

falte fiscalização sobre cumprimento das normas de segurança por parte da contratada.

-Ambiente de trabalho inseguro reduz moral da equipe, aumenta turnover e compromete qualidade dos serviços prestados.

-Custos com substituição emergencial de trabalhadores e reorganização das equipes impactam economicamente o contrato.

-Risco reputacional significativo para o órgão público caso acidentes graves se tornem públicos ou recorrentes.

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| PREVENTIVA | -Exigir da contratada PPRA, PCMSO, treinamentos obrigatórios e fornecimento regular de EPIs adequados às funções desempenhadas. | |
| | -Fiscalizar cumprimento das normas de segurança do trabalho com inspeções periódicas e verificação de uso efetivo dos EPIs fornecidos. | |
| | -Promover integração de segurança com contratada, reforçando procedimentos de prevenção e protocolos de emergência. | Fiscal do Contrato, Contratada, Gestor do Contrato, Segurança do Trabalho |
| | -Documentar todas as fiscalizações para demonstrar diligência da Administração perante eventuais ações judiciais. | |
| | -Substituir imediatamente trabalhadores que atuem sem EPIs ou com conduta insegura, comunicando contratada formalmente. | |
| CONTINGENCIAL | -Acionar imediatamente serviços médicos e acompanhar atendimento completo da vítima, garantindo registros adequados de ocorrência. | |
| | -Notificar contratada formalmente para adoção de medidas corretivas e abertura de investigação sobre causas do acidente. | Fiscal do Contrato, Contratada, Gestor do Contrato, Segurança do Trabalho |
| | -Suspender atividades em área afetada até correção das falhas que geraram o acidente. | |

-Acionar CIPA, se existente, para emissão de análise técnica e recomendações preventivas adicionais.

-Registrar ocorrência, atualizar matriz de riscos e reforçar fiscalização para evitar repetição do incidente.

| RISCO 13 | PROBABILIDADE | IMPACTO | DANO |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><u>Inadimplência fiscal, trabalhista e tributária pela contratada.</u></p> | <p><input type="checkbox"/> Baixa. <input checked="" type="checkbox"/> Média. <input type="checkbox"/> Alta.</p> | <p><input type="checkbox"/> Baixo. <input type="checkbox"/> Médio. <input checked="" type="checkbox"/> Alto.</p> | <p>-Passivos trabalhistas podem recair subsidiariamente sobre a Administração, conforme jurisprudência consolidada, gerando prejuízo financeiro à gestão pública.</p> <p>-Inadimplência fiscal pode levar à suspensão da empresa, impossibilitando continuidade da execução contratual e exigindo rescisão abrupta.</p> <p>-Risco de paralisação de serviços caso trabalhadores não recebam salários ou benefícios, causando interrupções graves nas rotinas institucionais.</p> <p>-Perda de credibilidade da contratada compromete gestão eficiente do contrato e aumenta necessidade de intervenções administrativas.</p> <p>-Aumento de judicialização envolvendo direitos trabalhistas, fiscais e previdenciários impacta diretamente planejamento e custos contratuais.</p> |

| AÇÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <p>PREVENTIVA</p> | <p>-Exigir comprovações periódicas de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária conforme previsto em contrato.</p> <p>-Fiscalizar mensalmente comprovantes de pagamento de salários, vales, encargos e benefícios aos trabalhadores terceirizados.</p> <p>-Monitorar certidões da contratada via sistemas oficiais (FGTS, INSS, Dívida Ativa).</p> <p>-Aplicar advertências e multas preventivas</p> | <p>Fiscal do Contrato, Unidade Demandante, DGL/COPL, CJUR/PGE</p> |

quando constatados atrasos ou irregularidades iniciais.

-Registrar descumprimentos formais para comprovar diligência em caso de responsabilização subsidiária.

CONTINGENCIAL

-Acionar penalidades contratuais e exigir regularização imediata, sob pena de rescisão unilateral conforme legislação aplicável.

-Providenciar pagamento direto aos trabalhadores quando previsto contratualmente e autorizado, evitando paralisação dos serviços.

-Comunicar órgãos de controle quando inadimplência demonstrar risco grave à continuidade do serviço.

-Iniciar processo de rescisão contratual com convocação de remanescentes quando não houver solução viável.

-Planejar nova licitação emergencial caso inadimplência impeça continuidade da execução contratual.

Fiscal do Contrato,
Unidade Demandante,
DGL/COPL, CJUR/PGE

Belém (PA), 23 de dezembro de 2025.

NADJA ALLINE DE ANDRADE MÜLLER

Auxiliar Administrativo

Matrícula nº 57188181/3



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3735012

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Neuza Fernanda de Moraes Melo, **CPF:** ***.307.912-**

Em: 23/12/2025 13:00:21

Aut. Assinatura: 6ef4b7b0708f2ca868443fc5400b813d0f8b0ee6234eb5197f941cfa77e74a27



Identificador de autenticação: 3ce94748-0e51-42b1-9841-0367b0849e27

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>